



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Uruoca, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação, **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação nº. 0012704.2020, em favor da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI, CNPJ: 03.093.776/0003-53, com o valor global R\$ 192.000,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL REAIS). Objetivando a AQUISIÇÃO DE VEICULO/AMBULANCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE URUOCA. Fundamento Legal: Art. 24, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, Art. 4º da Lei Federal nº. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e na Medida Provisória nº. 926/2020, de 20 de março de 2020.

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Uruoca-CE, 06 de maio de 2020.

Clovis Cunha Lima Filho
CLOVIS CUNHA LIMA FILHO

CPF: 048.454.003-32

Ordenador de Despesas do Fundo Municipal da Saúde